



RESOLUÇÃO Nº 26/2024 de 25 de Janeiro de 2024

“Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação SUAS WEB/2024 do Fundo Municipal de Assistência Social em Reunião Ordinária do CMAS do Município de Angico

TO, e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Angico-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a

necessidade de dar cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal nº. 051/95 de 24 de novembro de 1995 e nos Artigos 3º, VIII, XII, XIV, alteradas na Lei Municipal nº

188/2011 de 29 de Março de 2011, que institui o Conselho:

CONSIDERANDO, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS;

CONSIDERANDO, A Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO, A Lei Orgânica de Assistência Social; e

CONSIDERANDO, que deve ser feita Resolução do CMAS para regulamentar a aprovação do Plano de Ação SUAS WEB/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar na 85ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Janeiro de 2024, o Plano de Ação SUAS WEB/2024 da Gestão do Fundo Municipal de Assistência

Social.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fará ampla divulgação da aprovação do Plano de Ação SUAS WEB/2024 do Fundo Municipal de Assistência

Social deste município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angico-TO, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2024.

MÔNICA SANTANA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Mun. de Assist. Social

Portaria nº 13/2022, de 09 de maio de 2022